



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 027/2018

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores efetivos da Câmara Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Jataizinho, destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de Advogado, uma vaga para o cargo de Agente de Serviços Operacionais e formação de cadastro reserva para o cargo de Contador.

Art. 2º. Compete a Comissão Organizadora de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão terá como integrantes os servidores:

a) SANDRO JULIANO FIDELIS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotado no cargo em comissão de Diretor Executivo na Câmara Municipal de Jataizinho;

b) MARISA HIROMI SHIMABUKURO HOSHINO, servidora efetiva ocupante do cargo de Assistente de Administração na Câmara Municipal de Jataizinho; e

c) CARLOS MASSANORI MORIMOTO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Contador na Câmara Municipal de Jataizinho;



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente o servidor Sandro Juliano Fidelis, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Publico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente